UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS



INSTITUTO DE ESTUDOS SÓCIO-AMBIENTAIS/GEOGRAFIA

VOL. 19 - N.° 2 - JAN./DEZ. 1999

## INFORMALIDADE E ILEGALIDADE: FACES E DISFARCES NA ECONOMIA URBANA

Carlos Eduardo S. Maia\*

#### **RESUMO**

A informalidade e a ilegalidade na economia são aspectos notórios da realidade social contemporânea, constituindo-se em fenômenos preocupantes em virtude dos inúmeros problemas paralelos que geram e a que estão associadas em países como o Brasil. Neste artigo, resgatamos alguns discursos versando, explicitamente ou não, sobre economia informal e ilegal, objetivando depurar teoricamente tal temática.

UNITERMOS: Economia informal; Economia ilegal; Economia urbana.

#### **ABSTRACT**

Informality and the illegality in the economy are notorious aspects of the contemporary social reality, consisting in preoccupying phenomena due to a series of side problems generated by them and linked to both in countries such as Brazil. In this article, we rescue some speeches focused, directly or not, on "informal and illegal economy", aiming at theoretically purify such thematic.

KEY WORDS: Economy Informality, Economy Urbane, Urbane Geography

## 1 INTRODUÇÃO

Tem se tornado cada vez mais sensível a geração de trabalho e renda para uma parcela considerável da população brasileira com base na informalidade e na ilegalidade, que movimentam vultosas somas de dinheiro e abrangem uma gama enorme de atividades. Atentos à relevância e à atualidade desse fenômeno, cientistas, governantes e *media* procuram compreendê-lo paralelamente a outros problemas convergentes – política econômica e crises de emprego, marginalidade e violência urbana, exploração infantil e trabalho escravo, justiça social e cidadania etc.

<sup>\*</sup> Professor Assistente no Iesa/UFG e doutorando em Geografía no PPGG/UFRJ.

Como resultado desse movimento compreensivo, inúmeras causas são apontadas para explicar o crescimento da economia informal e da ilegal, tais como o progresso tecnológico (Oliveira, 1998), a "transferência de parte da atividade produtiva para o mercado externo" (Oliveira, 1998), a deficiência na formação dos trabalhadores (Grzybowski, 1998; Urani, 1998; Oliveira, 1998; Amadeo, 1998), as políticas de privatização e enxugamento do setor de serviços públicos (Oliveira, 1998), as crises recessivas (Urani, 1998), os pesados encargos tributários e a burocracia que envolvem a legalização (Ibase/Cebrae 1997; Do Valle, 1997; Salles, 1998; *Veja*, 1995), o acirramento das desigualdades sociais (MNMMR/Ibase/NEV-USP; 1992), as possibilidades de auferir grandes lucros (ZALUAR, 1994a), as mudanças nos valores morais e éticos (ZALUAR, 1994a e 1994c; PAIXÃO, 1994; SOARES & CARNEIRO, 1996) e tantas outras.

É ainda bastante comum que tais interpretações versem, prioritariamente, sobre os *trabalhadores de rua* e os traficantes, que se apresentam como a face mais visível das atividades ilegais e informais. Conseqüentemente, é difundida a visão de que a economia informal caracterizase pela "baixa escolarização, baixa qualificação profissional, baixa produtividade, baixa renda", tornando-se "sinônimo de pobreza e refúgio daqueles que não conseguem entrar ou permanecer no setor formal" (OLIVEIRA, 1998, p. 14). Por outro lado, na economia ilegal consolidase o estereótipo de que tal atividade se desenvolve de forma escusa em guetos escondidos, promovendo a violência urbana – costumeiramente sob a forma de lutas entre policiais e traficantes.

Destarte, chega-se a incluir economia informal e ilegal num mesmo contexto, sob a denominação de *economia subterrânea*, ou ainda *economia submersa*, conforme verificamos no seguinte trecho:

Este amplo segmento populacional é também considerado marginalizado economicamente, pois se encontra exercendo atividades de baixa qualificação e remuneração na estrutura ocupacional e/ou atividades da chamada "economia submersa", que se caracterizam por não serem regidas por uma ordem jurídica, sendo divididas em dois tipos: informal e ilegal. No primeiro tipo encontram-se, por exemplo, o engraxate, o vendedor ambulante, o

guardador de automóveis, o lavador de carros que oferecem serviços socialmente aceitos, já no segundo tipo, há o assaltante, o contrabandista, o traficante sobre os quais incidem medidas repressivas de caráter penal. Embora os limites entre estas ocupações possam parecer tênues, não se justifica a imagem do pobre freqüentemente associada a do (vir-a-ser) bandido (MNMMR/Ibase/NEV-USP, 1992, p. 44).

Embora as atividades informais e ilegais tenham em comum o fato de "não serem regidas por uma ordem jurídica", há de se considerar as notórias diferenças entre ambas, e mesmo no interior de cada um desses ramos, tal qual Oliveira comenta acerca da informalidade:

o espaço informal é fortemente diferenciado. Ele se apresenta como um "continuum" tendo, em um de seus pólos, ocupações as mais rudimentares, como a dos "flanelinhas" de rua; passa pela atividade de profissio-nais liberais e alcança, no pólo oposto, a ponta mais sofisticada dos serviços técnicos e financeiros, como é o caso de inúmeras microempresas no campo da informática e consultoria; ou daqueles relacionados ao consumo dos grupos de mais alta renda, como é o caso de outras tantas na produção e comercialização de móveis, roupas, acessórios e jóias de grife, banquetes, obras de arte etc. (OLIVEIRA, 1998, p. 14-15).

De modo semelhante, as atividades ilegais compreendem tanto o trabalho desenvolvido pela pobreza urbana de modo rudimentar (apontadores de bicho, crianças que fazem *avião* para traficantes, prostituição de rua), sofrendo habitualmente maior perseguição policial por colocar em cena de forma explícita o banditismo, quanto tarefas produtivas (de drogas, medicamentos e tudo mais que puder ser falsificado), de serviços (casas de massagem que não passam de ambientes onde se promove a prostituição de luxo) e administrativas (escritórios de banqueiros de bichos e traficantes) extremamente rentáveis e seletas.

Pesquisas recentes do Ibase/Sebrae demonstram que, quotidianamente, o conjunto da sociedade representa de forma distinta as experiências informal e ilegal, considerando as especificidades do contexto onde se desenvolvem:

Em primeiro lugar, o local onde o empreendimento *informal* é realizado e a classe social a que pertence o empreendedor determinam a maior ou menor possibilidade de *confusão* entre *informal* e ilegal. Assim, um professor de classe média que, depois da aposentadoria, organiza uma agência de turismo voltada para público de classe média e média alta não é, em momento algum, socialmente percebido como um *fora da lei*. Ao contrário, a não formalização, neste caso, pode servir como mecanismo de reforço da identidade de classe (IBASE/SEBRAE, 1997, p. 24)

No presente trabalho, procuramos resgatar alguns discursos que versam sobre as faces e disfarces da informalidade e da ilegalidade na economia urbana, destacando os prós e os contras de cada uma ao tratar desse problema social tão complexo. Com isso, não pretendemos simplesmente ser revisionistas, mas sim destacar a necessidade premente de se continuarem os debates sobre esse problema que, de tão banalizado, muitas vezes recebe leituras pífias.

## 2. DISCURSO DA LEI GERAL DA ACUMULAÇÃO CAPITALISTA

O primeiro discurso que pomos em questão em nosso trabalho é o da lei geral da acumulação capitalista, elaborado por Marx, que parte do princípio fundamental de que, no modo de produção capitalista, o crescimento da riqueza cria, paralelamente, o pauperismo.<sup>1</sup>

Considera-se nesse discurso que, com o progresso tecnológico, o maquinário irrompe como elemento fundamental no processo de acumulação de capital, liberando "uma população trabalhadora adicional relativamente supérflua ou subsidiária, ao menos no concernente às necessidades de aproveitamento por parte do capital" (MARX, 1988,

<sup>1.</sup> Quanto maiores a riqueza social, o capital em funcionamento, o volume e a energia de seu crescimento, portanto também a grandeza absoluta do proletariado e a força produtiva do seu trabalho, tanto maior o exército industrial de reserva (...) A grande proporcional do exército industrial de reserva cresce, portanto, com as potências da riqueza (...) Quanto maior, finalmente, a camada lazarenta da classe trabalhadora e o exército industrial de reserva, tanto maior o pauperismo oficial. Essa é a lei absoluta geral, da acumulação capitalista. (MARX, 1988, p. 200).

p. 190). A mão-de-obra excedente, desempregada ou subempregada, que se lança no trabalho anômalo-atípico, é gestada no ventre do sistema econômico. Mas essa mão de obra é funcional ao trabalho formal, pois se constitui num exército industrial de reserva disponível ao recrutamento nos momentos de necessidade; ou seja, ela é um produto necessário à acumulação capitalista e condição de existência desse modo de produção.

[a população trabalhadora excedente] constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta, como se ele o tivesse criado à sua própria custa. Ela proporciona às suas mutáveis necessidades de valorização o material humano sempre pronto para ser explorado, independente dos limites do verdadeiro acréscimo populacional (MARX, 1988, p. 191)

Segundo Marx, essa mão-de-obra excedente configura-se em "superpopulação relativa", que pode ser "aguda" nos momentos de crise ou "crônica" nos períodos de paralisação. Além desses modos genéricos, a superpopulação relativa existe ainda sob as formas líquida, latente ou estagnada (MARX, 1988, p. 197-198).

A superpopulação relativa existente em forma líquida é assim descrita por Marx (1988, p. 198):

Nos centros da indústria moderna (...) trabalhadores são ora repelidos, ora atraídos em maior proporção, de modo que, ao todo, o número de ocupados cresce, ainda que em proporção sempre decrescente em relação à escala da produção. A superpopulação existe aqui em forma fluente.

Marx observa também que a superpopulação liquida é engrossada pelos trabalhadores menores de idade dispensados do serviço ao atingir a idade adulta.

A superpopulação relativa latente compõe-se pela parte do campesinato expulso de suas terras em virtude da penetração da produção agrícola em moldes capitalistas. Esse elemento (o campesinato) está "na iminência de transferir-se para o proletariado urbano ou manufatureiro, e à espreita de circunstâncias favoráveis a essa transferência" (MARX, 1988, p. 199).

Finalmente, fazem parte da superpopulação relativa estagnada os elementos do exército industrial de reserva que têm uma ocupação irregular – notoriamente aquelas pessoas que se tornaram supérfluas na grande indústria e na agricultura. Este manancial de força de trabalho disponível caracteriza-se pela "duração máxima de tempo de trabalho e mínimo de salário pago".

Além dessas três formas de superpopulação relativa, Marx salienta ainda a existência de uma outra camada mais profunda, que vegeta no plano da indigência, do pauperismo:

Abstraindo vagabundos, delinquentes, prostitutas, em suma, o lumpemproletariado propriamente dito, essa camada social consiste em três categorias. Primeiro, os aptos para o trabalho. Basta apenas observar superficialmente a estatística do pauperismo inglês e se constata que sua massa se expande a cada crise e decresce a toda retomada dos negócios. Segundo, órfãos e crianças indigentes. Eles são candidatos ao exército de reserva e, em tempos de grande prosperidade (...), são rápida e maciçamente incorporados ao exército ativo de trabalhadores. Terceiro, degradados maltrapilhos, incapacitados para o trabalho. São notadamente indivíduos que sucumbem devido a sua imobilidade, causada pela divisão do trabalho, aqueles que ultrapassam a idade normal de um trabalhador e finalmente as vítimas da indústria, cujo número cresce com a maquinaria perigosa, minas, fábricas químicas etc., isto é, alcijados, doentes, viúvas etc. (MARX, 1988, p. 200).

O discurso da lei geral da acumulação capitalista tem o mérito de atentar para o fato de que há uma população formalmente empregada nesse modo de produção e outra marginal, não sendo ambas excludentes entre si, mas sim complementares e indispensáveis à acumulação. Entretanto, o pensamento marxiano peca em não vislumbrar que esse excedente populacional pudesse vir a não permanecer somente como um "exército industrial de reserva", em virtude do seu despreparo para acompanhar o desenvolvimento tecnológico das indústrias — cujos avanços, conforme ele mesmo assinalou, foram responsáveis pela liberação de mão-de-obra.

Esse discurso nos leva a levantar ainda a seguinte questão: seriam vagabundos, criminosos, prostitutas um lumpemproletariado que se volta

às atividades ilícitas somente em virtude das contradições na geração da riqueza social, sem nenhuma implicação moral ou ética? Ou seja, poderíamos reduzir tais atitudes a determinações do sistema econômico?

Evidentemente, contextualizando o estágio de desenvolvimento do capitalismo em que Marx propôs essa teoria (capitalismo em sua fase concorrencial, com organização de classes menos complexa, direitos trabalhistas praticamente inexistentes etc.), talvez essas nossas observações não sejam tão relevantes, mas não podemos nos furtar de realizá-las, sob o risco de parecermos simplistas.

# 3. DISCURSO SOBRE OS DOIS CIRCUITOS DA ECONOMIA URBANA EM PAÍSES DE TERCEIRO MUNDO

Esse discurso, elaborado por Santos, põe em cena a modernização tecnológica que, processada de modo relativo, na segunda metade do século XX, em países subdesenvolvidos, gerou dois circuitos distintos – porém interdependentes – de produção, distribuição e consumo, os quais ele designa de "circuitos superior e inferior da economia urbana".

O circuito superior da economia descende diretamente da modernização tecnológica e organiza o espaço em macroescala. Seu quadro de referências é nacional e internacional, dirigindo-se, principalmente, à população mais abastada (SANTOS 1979a, p. 102, 141 e 1979b, p. 130). Tal circuito pode ser exemplificado nas instituições bancárias e financeiras, supermercados, *shopping centers*, lojas de departamentos e grandes indústrias.

Por outro lado, o circuito inferior procede indiretamente da modernização, manifestando-se numa escala espacial local/regional (SANTOS, 1979a, p. 103). Esse circuito permite que as classes privadas de maiores recursos "tenham acesso, por formas específicas de comercialização, aos produtos fabricados no circuito superior, bem como o de produzir, ele mesmo, os bens de tipo moderno ou tradicional que comercializa através de seu aparelho próprio" (SANTOS, 1979a, p. 73).

O circuito inferior da economia, especialmente os setores de comércio e serviços (ambulantes, camelôs, feirantes, catadores de papel, transporte pirata etc.), acolhe a leva de mão-de-obra não qualificada, subempregada e desempregada dos grandes centros urbanos e é, por

MAIA, Carlos Eduardo S. Informalidade e ilegalidade: faces e disfarces na economia urbana. Boletim Goiano de Geografia. 19(2): 99-117, jan./dez. 1999

conseguinte, uma válvula de escape para o problema do desemprego. A flexibilidade e a adaptabilidade desse circuito diante das novas exigên-cias de consumo, das políticas locacionais instituídas pelo poder público e da concorrência com o circuito superior favorecem sua perpetuação no espaço citadino.

Santos ressalta que a caracterização desses sistemas de fluxo deve considerar todo um conjunto de variáveis. Entretanto, genericamente, suas características são as expressas no Quadro 1.

QUADRO 1 Características dos dois circuitos da economia urbana dos países subdesenvolvidos

	Circuito Superior	Circuito Inferior
Tecnologia	Capital intensivo	Trabalho intensivo
Organização	Burocrática	Rudimentar
Capital	Abundante	Escasso
Trabalho	Limitado	Abundante
Remuneração (salário)	Regular, Normal	Não necessariamente
Balanços	Grandes quantidades e/ou alta qualidade	Pequenas quantidades, baixa qualidade
Preços	Geralmente fixados	Geralmente negociáveis entre comprador e vendedor
Crédito	De bancos e outras instituições	Pessoal, não-institucional
Lucros	Reduzidos por unidade, mas a importância é dada ao volume dos negócios (exceto itens de luxo)	Elevados por unidade, porém pequenos em relação ao volume dos negócios
Relação com a clientela	Impessoal e/ou através de documentos	Direta, pessoal
Custos fixos	Importante	Negligenciável
Publicidade	Necessária	Nula
Reutilização de bens	Nenhuma, desperdiçada	Frequente
Grande capital	Indispensável	Dispensável
Ajuda governamental	Importante	Nula ou quase nula
Dependência direta de países estrangeiros	Grande; atividades orientadas para o exterior	Pequena ou nula

Fonte: Santos, 1979b, p. 136.

Observando-se aquelas características do circuito inferior transcritas com base em Santos no Quadro 1, e considerando-se que as atividades informais – e talvez as ilegais – pertençam a esse circuito, algumas críticas podem ser tecidas ao referido autor:

- a) primeiramente, não concordamos que tais atividades tenham uma organização rudimentar. É lógico que em algumas de suas manifestações isso se torna patente, mas em outras (por exemplo, cooperativas de vans e tráfico de drogas) predomina uma estrutura organizacional bem aperfeiçoada;
- b) em segundo lugar, se se pensa na dependência que os camelôs de algumas grandes cidades brasileiras têm de produtos importados do Paraguai – e procedentes, em grande parte, dos Tigres Asiáticos –, bem como nos traficantes de coca que escoam a produção boliviana ou colombiana, por exemplo, a premissa da pequena ou nula relação com o comércio exterior também é posta em xeque;
- c) em terceiro lugar, determinadas atividades do circuito inferior de alcance local/regional (consultoria autônoma especializada em informática, por exemplo) são serviços de alta qualidade, de forma alguma realizadas por elementos que estabelecem relações indiretas com a modernização tecnológica.

## 4. DISCURSO SOBRE A POBREZA URBANA E A OPOSIÇÃO TRABALHADORES X BANDIDOS

Neste último discurso que apresentamos, baseados principalmente em Zaluar (1985) e Valladares (1991), propõe-se uma discussão da economia informal e ilegal associada ao problema da pobreza urbana no Brasil, cujas representações e imagens, conforme expõe Valladares, encontram-se intimamente relacionadas à trajetória do processo de urbanização, o qual essa autora enfoca em três momentos distintos:

a) a virada do século, marcada por uma urbanização embrionária e a formação de um "mercado de trabalho industrial e urbano (sobretudo no Rio de Janeiro e em São Paulo) baseado numa mão-de-obra livre,

formada de imigrantes estrangeiros e ex-escravos" (VALLADARES, 1991, p. 82). Nesse período, "a forma espacial típica" de inserção da população pobre no tecido urbano era o *cortiço*;

- b) as décadas de 1950 e 1960, caracterizadas por um "processo de urbanização já generalizado" e apresentado "um mercado de trabalho urbano agora ampliado, definido como dual e visto como marginalizando amplos segmentos da população das grandes cidades" (VALLADARES, 1991 que se dispunham em *favelas*;
- c) as décadas de 1970 e 1980 que assinalam o momento de crise do modelo de desenvolvimento adotado e a "progressiva expansão da chamada economia informal, que se desenvolve em paralelo a um processo de concentração de renda e de propagação da pobreza" na *periferia* das regiões metropolitanas (VALLADARES, 1991).

Uma vez que, como acabamos de mencionar, as reflexões sobre a pobreza urbana, aliadas a teorias sobre informalidade da economia, despontam na década de 1980, em contraposição a nomenclaturas como "setores econômicos moderno e tradicional", detenhamo-nos nas análise que Valladares efetua desse período.

A autora em questão destaca que, a partir da década de 1970, a trajetória do processo de urbanização brasileira foi marcada pela consolidação da industrialização. Ao mesmo tempo, desenvolvia-se uma rede urbana mais diversificada, com as cidades médias ganhando importância em sua composição, num contexto em que "acentuava-se a convivência da acumulação e da miséria, chegando-se a índices de desigualdade social muito acentuados" (VALLADARES, 1991, p. 102). Com isso, nota Valladares, a pobreza proliferou por toda a rede urbana, "apresentando entretanto maior incidência na região Nordeste e maior concentração nas pequenas e médias cidades" (1991, p. 102).

Nas regiões metropolitanas, assistiu-se à *periferização* – deslocamento da população pobre para a franja urbana –, que foi revelada pelos maiores índices de aumento populacional dos municípios em zonas afastadas, comparativamente ao centro. A ocupação de áreas da periferia, com infra-estrutura precária, foi realizada por favelados

(deslocados do núcleo central em virtude das políticas de remoção de favelas) e migrantes (que, igualmente, enfrentando dificuldades para se instalar nas favelas, locaram-se nessas áreas). Contribuiu para tanto o parcelamento do solo urbano periférico por pequenos e médios agentes imobiliários, não raro de modo ilegal.

Valladares tece os seguintes comentários sobre esta faceta La territorialidade da pobreza em tal momento: "Esta nova territorialidade da pobreza colocou em evidência o chamado 'morador de periferia' em detrimento do 'favelado', reificado pela teoria da marginalidade e até então reconhecido como o pobre urbano por excelência" (VALLADA-RES, 1991, p. 104).

Inúmeros trabalhos elaborados por cientistas sociais passam a ser dedicados aos moradores de periferia, que, através de movimentos sociais, reivindicaram melhores condições de vida nessas áreas, tornando-se atores sociais importantes na redemocratização do país e no repensar sobre a condição de cidadão.

Assim passando a ser encarados, os próprios trabalhadores colaboraram para a construção de uma nova imagem da sociedade civil, até então caracterizada como amorfa e dependente do Estado. A partir de então, ela já não seria a mesma, posto que plena de potencialidades. Era um "locus" de lutas, embates, confrontos, malgrado a vigência, ainda, de toda uma realidade opressiva (...)

Com a emergência dos movimentos sociais tornou-se explícita a existência de esferas da vida social que não podiam ser totalmente controladas pelo Estado, e por outro lado, não eram amplamente "gerenciadas" pelas Instituições (MAIA, 1993).

A redefinição da territorialidade e do significado da pobreza foi, paralelamente, acompanhada de um novo discurso econômico, destacando o setor informal.

Continua-se a reconhecer a existência de dois setores, agora batizados de "formal" e "informal" (...) mas se insiste na complementaridade, articulação e até mesmo concorrência entre setores. Definido como um mercado de fácil entrada (à medida que não exige qualificação nem grande capital) o setor informal abrange um semnúmero de atividades que vão desde estratégias de sobrevivência até atividades lucrativas e especializadas que buscam na "informalida-

de" uma forma de burlar o fisco e fugir de qualquer controle estatal (VALLADARES, 1991, p. 105).

Valladares releva que a informalidade redefiniu a questão da economia urbana nas pesquisas acadêmicas, pois não cabia mais falar em subemprego, mas sim em uma modalidade de trabalho, muitas vezes implicando uma "livre opção, baseada na expectativa de obtenção de melhores ganhos com a 'independência'" (VALLADARES, 1991, p. 106). Deslocando-se o eixo reflexivo do emprego – atividade assalariada – para o trabalho, tentou-se evidenciar que

bem ou mal, o dinamismo do mercado informal absorve população, deixando poucos de fora (...) Fala-se agora em "trabalhador por conta própria" ou "trabalhador independente" ou ainda "pequeno produtor independente" (...) Entende-se agora que os "por conta própria" fazem parte da divisão social do trabalho (VALLADARES, 1991, p. 105).

Ficou manifesto que a informalidade era um trabalho (ou, em outros termos, uma ocupação, superando-se a visão difundida em momentos anteriores de que os que não tinham relações formais de trabalho eram vadios, desocupados, não-cidadãos) e, mais que isso, as cidades e suas periferias encontravam-se repletas de trabalhadores pobres. Assim, ressalta Valladares (1991, p. 106), "a família pobre, trabalhadora, se viu cada vez mais obrigada a apelar para as chamadas 'estratégias de sobrevivência' dentre as quais o trabalho de crianças e jovens na rua, configurando o quadro fictício do menor de rua".

Mas, além do trabalhador pobre, esse discurso que ora analisamos atenta para a existência do bandido, referenciado na linguagem popular como "elemento de vida fácil" que decai no "mundo do crime" por revolta pelas desigualdades sociais, por vislumbrar um caminho mais fácil para alcançar seus objetos de desejo e/ou por buscar um certo poder (ZALU-AR, 1985). Desta forma, ao reconhecimento do trabalho informal como atividade produtiva seguiu-se a representação social de dois personagens distintos: o trabalhador e o bandido.

Zaluar (1985), em suas pesquisas, realizadas nessa época em comunidades carentes do Rio de Janeiro, caracterizou o trabalhador (pobre) como aquele indivíduo que, ao longo de sua vida produtiva, praticava diversas atividades, transitando por ocupações diferentes para

auxiliar ou mesmo ser o único mantenedor da sobrevivência da família.<sup>2</sup> Tal feição do trabalhador colocava-o num *status* ético superior ao do bandido, pois era "alguém de respeito", contrariamente aos bandidos.<sup>3</sup>

Para os trabalhadores, o bandido é a pessoa atraída pelo dinheiro fácil, que não quer trabalhar, que tem maus vícios quando comparado ao trabalhador que fala ou a alguém de sua família. Para o bandido, o trabalhador é um "otário" que trabalha cada vez mais para ganhar cada vez menos (ZALUAR, 1985, p. 145).

É bem verdade que, conforme Zaluar aponta, os limites entre bandido e trabalhador são por vezes bastante tênues, pois, muitas vezes, tem-se o bandido como um "filho da comunidade injustiçado", que inclusive fora trabalhador antes de ter caído na vida criminosa.

Nesta representação positiva dos bandidos, os moradores os consideram como o vingador de seu povo, do seu 'pedaço' e o defensor da inviolabilidade do território que ocupam. São eles que efetivamente impedem a entrada de outros bandidos, pivetes, ladrões ou estupradores que não só ameaçariam a segurança dos trabalhadores como manchariam a honra e a dignidade dos moradores daquele local (ZALUAR, 1985, p. 138).<sup>4</sup>

<sup>2.</sup> É bastante provável que atualmente esse aspecto da representação do trabalhador — de chefe de família (homem) único provedor material das necessidades do lar — seja bastante distinta daquela exposta por Zaluar, pois não se pode relegar o trabalho da mulher e o crescente envolvimento de crianças e adolescentes em atividades produtivas, no setor formal, no informal ou no ilegal.

<sup>3.</sup> Acerca disso, cabem os seguintes comentários:

A realização de atividades lícitas, ainda que informais, evidencia a opção pelo trabalho, em contraposição ao crime. O trabalho define todo um *ethos*, uma forma de comportamento, o pertencimento a determinado grupo social em oposição ao outro (Ibase, Sebrae; 1997, p. 25).

<sup>4.</sup> Malaquias traduz com bastante clareza tal simpatia que o bandido "justiceiro" desperta em sua comunidade:

Em uma primeira análise a tendência é as pessoas pobres da periferia, das favelas, serem simpáticas aos justiceiros, e por extensão à pena de morte (...) O latrocínio, a violência e a droga são uma constante ameaça para pais e filhos; alguém que livre o meio desses elementos é sempre bem-vindo (...)

Aquele que mata logo é reconhecido pelos outros como um "cara macho". Matar acaba se tornando um vício; o justiceiro começa a ser admirado pelos moradores porque de certo modo livra-os do convívio com os supostos marginais. Se matou é porque "ele devia" (MALAQUIAS, 1995, p. 22).

Nesse contexto, tal elemento constitui uma territorialidade reconhecida pela comunidade, a qual chega a intitular sua área epicentral de influência (aquela que geralmente serve ou serviu como seu local de moradia) por "a vila, ou o beco, ou a rua de fulano" em virtude da liderança que o bandido exerce. Mas esta não é "uma liderança escolhida ou reconhecida democraticamente: seu poder instaura-se pela força que se faz presente nos inevitáveis tiroteios, apesar da política de assistência social que desenvolve em algumas favelas" (ZALUAR, 1994c, p. 68).

A situação de "bom bandido" não é indelével e basta que o "justiceiro" se torne um "marginal dedo mole" para que a sua relação com a comunidade transmude da admiração para um misto de tolerância e temor. Malaquias (1995, p. 22) cita um depoimento que elucida bastante tal fato:

Falam que os justiceiros são contra o tráfico de drogas. Mas na verdade o justiceiro mata um, dois, três e termina se envolvendo na mesma coisa. Fica sendo o meio de vida deles. *Eles matam e começam a ser a mesma coisa que o bandido*. Eles se dizem justiceiro para não ter a população contra. Pode não ser todos, mas a maioria acaba se envolvendo com drogas e termina sendo o meio de vida deles.

Na realidade contemporânea, cabe ainda destacar que nem sempre (ou quase nunca) os bandidos são "filhos da comunidade", mas são impostos por grandes traficantes que tentam manter o seu território.

Em síntese, o discurso sobre a pobreza urbana e a oposição trabalhadores x bandidos revela que há "uma preocupação por parte de setores das camadas populares com a reprodução de uma ética do

<sup>5.</sup> Leia-se Zaluar, (1985, p. 136-137). Hoje, o controle das *bocas de fumo* envolve facções diferentes de chefes de tráfico que lutam por conquistas de novos territórios, o que tem contribuído para a instauração de "mandões locais" alheios à comunidade e, portanto, sem o reconhecido caráter de "justiceiros".

<sup>6.</sup> Expressão utilizada para designar os "bandidos que matam à-toa".

trabalho como um meio de se evitar o ingresso no mundo da delinqüência e de se opor ao estigma do pobre como potencialmente criminoso", (MNMMR/Ibase/NEV-USP, 1992, p. 45). É certo que esse discurso, sobre o qual discorremos rapidamente, é bastante enriquecedor, pois permite que tratemos de maneira inter-relacionada a informalidade e a ilegalidade. Entretanto, há de se considerar que, hoje em dia, a informalidade e a ilegalidade talvez não sejam mais atividades praticadas majoritariamente pela população pobre e residente em periferia. Muitos elementos de classes remediadas, *diplomados* – como se diz na linguagem popular – e habitantes de bairros de áreas relativamente nobres do núcleo metropolitano sobrevivem como perueiros, muambeiros, prestadores de serviços específicos, comerciantes de remédios falsos, praticantes de atos médicos ilegais (aborto) etc.

Assim, temos hoje uma maior variedade de informais e de bandidos, englobando, essa última categoria, elementos "acima de qualquer suspeita", cujas atividades ilícitas causam surpresa quando vêm à tona nas páginas criminais. Esses bandidos de classe média, além disso, não têm, em alguns casos, um território claramente definido e nem se envolvem em disputas para constituí-lo ou mantê-lo, favorecendo-se, isto sim, do próprio caráter disperso e da espacialidade vaga de suas atividades (como é o caso dos traficantes de certos tipos de drogas de maior divulgação na classe média – ecstasy –, que transitam por boates diferentes, oferecendo seus produtos).

Assim, a atualização dos discursos da informalidade e da ilegalidade talvez passe pela consideração dessas novas variáveis: elementos participantes (classes média e alta), forma espacial típica de inserção desses elementos no tecido urbano (bairros do núcleo metropolitano) e, obviamente, a nova realidade econômica de países como o Brasil (redução crescente nas ofertas de emprego, mesmo para profissionais qualificados, e crise econômica).

#### 5. NOTAS FINAIS

No decorrer do presente trabalho, notamos que a economia ilegal e a informal constituem realidades de fato complexas, originando a composição de diferentes discursos explicativos a seu respeito. A exposição de tais discursos serviu para desvelar inúmeros preconceitos existentes sobre esses ramos da economia, entre os quais o da consideração da informalidade como uma situação transitória, desorganizada e desenvolvida por pobres, e o de que a ilegalidade resulta apenas de dificuldades econômicas, sem quaisquer implicações morais ou éticas.

Nessas últimas linhas queremos relevar que a economia informal não é só formada por pessoas que foram forçosamente postas para fora da produção capitalista. Hoje em dia, diversos trabalhadores assumem a informalidade como uma "opção individual", considerando as "vantagens trazidas pela produção independente" comparativamente ao trabalho assalariado (OLIVEIRA, 1998, p. 14), a "flexibilidade da jornada de trabalho" (URANI, 1998) e a possibilidade real de organização do negócio próprio (IBASE/SEBRAE, 1997, p. 21). Desse modo, até mesmo o termo informal nos parece pouco apropriado para designar esse ramo econômico, que, conforme recente reportagem publicada na revista *Veja* (1995), movimenta algo em torno de 200 bilhões de dólares por ano.

Acerca da informalidade, destacamos ainda o seu caráter ambíguo para o conjunto da economia urbana, pois embora diminua a miséria nas cidades e contribua para facilitar o acesso a certos bens e serviços, acarreta problemas em outros setores da dinâmica social, como os exemplificados abaixo:

O mercado informal é um paliativo, uma saída, mas nunca uma solução! Os efeitos são maléficos para o governo, que deixa de arrecadar e, no entanto, continua a ter uma responsabilidade social enorme, já que todo mundo, mesmo os que não contribuem com o INSS, tem direito a serviços sociais gratuitos (...)

É urgente e necessária, portanto, a adoção de medidas que induzam essa fatia da sociedade a entrar para a formalidade, pagar impostos e usufruir de direitos e garantias hoje existente, reconhecidas pela legislação (...) (DO VALLE, 1997)

A economia informal é um dos maiores inimigos do mercado de locações. Seu crescimento desmesurado na cidade de São Paulo é diretamente proporcional à fuga do inquilino. Embora o comerciante

de rua possa pagar no esquema informal até R\$ 300,00 de aluguel por uma mísera barraca de frutas, não pode comprovar sua renda na hora de assinar o contrato de locação de sua moradia (...). Não podendo alugar no mercado estabelecido, o inquilino informal vai para favelas ou cortiços, onde paga caro por um espaço exíguo, sem nenhum conforto, mas onde tudo se resolve sem nota (GEBARA, 1998)

No tocante à economia ilegal, ressaltamos que esta, hoje em dia, tem efetivamente deixado de ser composta apenas por atividades realizadas em pontos marginais da cidade – tráfico de drogas em favelas e periferias. O comércio de drogas invade estabelecimentos da cidade legal (restaurantes, casas noturnas, bares), e o que não dizer da rede de produção e venda de medicamentos falsos, envolvendo não só os laboratórios clandestinos, mas também alguns legalizados?

As tantas faces e disfarces dessas atividades abrem um amplo leque de pesquisa aos cientistas sociais, especialmente aos geógrafos. Oxalá tenhamos contribuído para abrir ainda mais esse leque, apesar das limitações que um trabalho desse porte nos impõe.

#### REFERÊNCIAS

AMADEO, Edward J. Reflexões sobre o trabalho no Brasil. *O Globo*. Rio de Janeiro, 08/07/1998, cad. Opinião, p. 7.

DO VALLE, Antônio. Atividade informal e a economia. *Folha de S. Paulo.* São Paulo, 18/02/1997, cad. Dinheiro, p. 2.

FORTUNA invisível. Veja. São Paulo, Abril, 06/09/1995, p.90-99.

GEBARA, Hubert. O mercado informal e a fuga do inquilino. *Folha de S. Paulo*. São Paulo, 29/03/1998, cad. Imóveis, p. 2.

GRZYBOWSKI, Cândido. Iniciativas da Ação Cidadania. In: CARVA-LHO, Fernanda Lopes de. (Org.). *Economia informal*: legalidade, trabalho e cidadania. Rio de Janeiro: Ibase, 1998, p. 51-58.

IBASE/CEBRAE. *Informalidade e cidadania*. Rio de Janeiro: IBASE/CEBRAE, 1997, 169 p.

MAIA, Rosemere S. *Franjas do Estado*: assistência nas escolas de samba do Rio de Janeiro. 1993, 194 p. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) — Universidade Federal do Rio de Janeiro, Escola de Serviço Social.

MALAQUIAS, Ariovaldo. Como nasce um justiceiro. *Travessia*. São Paulo, Centro de Estudos Migratórios, set./dez. de 1995, cad. Metrópole, p. 20-24.

MARX, Karl. *O capital*: crítica da economia política. (trad. de Regis Barbosa e Flávio R. Kothe). 3. ed., São Paulo: Nova Cultural, 1988, v. 2, 295 p.

MNMMR, IBASE, NEV-USP. *Vidas em risco*: assassinato de crianças e adolescentes no Brasil. 3. ed., Rio de Janeiro: Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas, Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo, 1992, 112 p.

OLIVEIRA, Jane Souto de. Repensando o informal em tempos de globalização. In: CARVALHO, Fernanda Lopes de (Org.). *Economia informal*: legalidade, trabalho e cidadania. Rio de Janeiro: Ibase, 1998, p. 11-22.

PAIXÃO, Antônio Luiz. Problemas sociais, políticas públicas: o caso do tóxico. In: ZALUAR, Alba (Org.). *Drogas e cidadania*: repressão ou redução de riscos. São Paulo: Brasiliense, 1994, p. 129-145.

SALLES, Carlos A. Economia informal: quem criou o problema? *O Globo*. Rio de Janeiro, 18/06/1998, cad. Opinião, p. 7.

SANTOS, Milton. *Economia espacial*: críticas e alternativas. (trad. de Maria Irene de A. F. Szmrecsányi). São Paulo: Hucitec, 1979a, 167 p. \_\_\_\_\_. *Espaço e sociedade*. Petrópolis: Vozes, 1979b, 152 p.

SOARES, Luiz Eduardo, CARNEIRO, Leandro Piquet. Os quatro nomes da violência, um estudo sobre éticas populares e cultura política. In:

SOARES, Luiz Eduardo. *Violência e política no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Relume Dumará/ISER, 1996, p. 13-58.

MAIA, Carlos Eduardo S. Informalidade e ilegalidade: faces e disfarces na economia urbana. Boletim Goiano de Geografia. 19(2): 99-117, jan./dez. 1999

URANI, André. Características da economia informal e o mercado de trabalho. In: CARVALHO, Fernanda Lopes de (Org.). *Economia informal*: legalidade, trabalho e cidadania. Rio de Janeiro: Ibase, 1998, p. 23-36.

VALLADARES, Lícia. Cem anos pensando a pobreza (urbana) no Brasil. In: BOSCHI, Renato R. (Org.). *Corporativismo e desigualdade*: a construção do espaço público no Brasil. Rio de Janeiro: IUPERJ, 1991, p. 81-113.

ZALUAR, Alba. *A máquina e a revolta*. São Paulo: Brasiliense, 1985, 264 p.

- \_\_\_\_\_ . A criminalização das drogas e o reencantamento do mal. In: ZALUAR, Alba (Org.). *Drogas e cidadania*: repressão ou redução de riscos. São Paulo: Brasiliense, 1994a, p. 97-128.
- \_\_\_\_\_. Crime, justiça e moral: a versão das classes populares. In: *Condomínio do diabo*. Rio de Janeiro: Revan/UFRJ, 1994b, p. 72-87.
- \_\_\_\_\_ . Crime e trabalho no cotidiano das classes populares. In: *Condomínio do diabo*. Rio de Janeiro: Revan/UFRJ, 1994c, p. 58-68.